Requerimento Nº 016/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **Requer informações da Secretaria Municipal de Rio das Ostras (SEMUSA) referentes à suspensão do serviço de Home Care prestado aos pacientes deste município.**

Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante disso, venho, por meio deste requerimento, solicitar informações à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Rio das Ostras, referentes à interrupção do atendimento de Home Care prestado aos pacientes deste município.

Considerando a relevância e a urgência do tema, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Como funciona o serviço de Home Care oferecido aos pacientes de Rio das Ostras pela Prefeitura Municipal?

Quais foram os motivos que levaram à suspensão do pagamento pelo serviço prestado pela empresa responsável?

Confirma-se que o pagamento não está sendo repassado à empresa desde outubro de 2023?

Quais as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para garantir que os pacientes que dependem do Home Care não fiquem desassistidos?

Qual é o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer no futuro?

Este requerimento tem como objetivo subsidiar a atuação do Poder Legislativo na fiscalização e na busca por soluções que garantam o acesso à saúde e o bem-estar dos munícipes de Rio das Ostras. Solicito ainda que as informações solicitadas sejam fornecidas no prazo máximo de 30 dias, garantindo assim a transparência e a celeridade no trato desta importante questão.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para o bom andamento deste requerimento.

Rio das Ostras-RJ, 25 de abril de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor